



PROJETO DE LEI Nº 085-L, DE 27/10/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.344 de 085/11/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Israel Francisco de
Oliveira – PSBD)

***Dá denominação de "UBS Roberto de
Mattos" à Unidade Básica de Saúde - UBS -
do Jardim Carambeí.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UBS Roberto de
Mattos" o próprio público em construção "UBS - Unidade Básica de Saúde do
Jardim Carambeí", localizado na Avenida Bernardino de Lucca, nº 160, em São
Roque, que conta com 1.845,43 m² de área de terreno e 582,39 m² de área
construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do
próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Ordinária, de 08 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário